

Open  
Science  
Research



1ª EDIÇÃO



editora  
científica digital

2022 - GUARUJÁ - SP



**EDITORA CIENTÍFICA DIGITAL LTDA**  
Guarujá - São Paulo - Brasil  
[www.editoracientifica.org](http://www.editoracientifica.org) - [contato@editoracientifica.org](mailto:contato@editoracientifica.org)

<b>Diagramação e arte</b>	<b>2022 by Editora Científica Digital</b>
Equipe editorial	Copyright© 2022 Editora Científica Digital
<b>Imagens da capa</b>	Copyright do Texto © 2022 Os Autores
Adobe Stock - licensed by Editora Científica Digital - 2022	Copyright da Edição © 2022 Editora Científica Digital
<b>Revisão</b>	Acesso Livre - Open Access
Os autores	

## Organização

O conteúdo dos capítulos e seus dados e sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. É permitido o download e compartilhamento desta obra desde que pela origem e no formato Acesso Livre (Open Access) com os créditos atribuídos aos respectivos autores, mas sem a possibilidade de alteração de nenhuma forma, catalogação em plataformas de acesso restrito e utilização para fins comerciais.

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

061

Open science research / Editora Científica Digital (Organização). – Guarujá-SP: Científica Digital, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5360-055-3

DOI 10.37885/978-65-5360-055-3

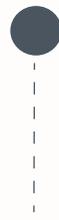
1. Ciências. 2. Coletânea multidisciplinar. I. Editora Científica Digital (Organização). II. Título.

CDD 501

Elaborado por Janaina Ramos – CRB8/9166

**E-BOOK**  
ACESSO LIVRE ON-LINE - IMPRESSÃO PROIBIDA

**2022**



# Resistência estudantil em escolas e universidades públicas brasileiras frente a uma agenda conservadora para as políticas educacionais

| Neusa Chaves Batista  
UFRGS

| Lúcia Fernanda Ramires Felix  
UFRGS

| Rita de Cássia Soares de Souza Bueno  
UFRGS

# RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar as pautas de reivindicações dos estudantes de educação básica e de educação superior do Brasil, de junho de 2016 até janeiro de 2017, e apresentar seus pontos de proximidades e distanciamentos, bem como confrontá-los com a agenda política de governo. Temos como pressuposto a perspectiva de que o sistema de ensino ocidental, na sua materialidade histórica, tem se organizado a partir de uma estrutura hierárquica e centralizadora, pouco permeável às mudanças, produzindo e reproduzindo as mesmas desigualdades e injustiças presentes nas sociedades capitalistas. Metodologicamente a análise de conteúdo é utilizada para compilar e examinar as fontes: as reportagens nos principais jornais brasileiros e legislação que deram causa às reivindicações do movimento estudantil. As demandas estudantis evidenciam que as políticas educacionais produzidas pelo Estado brasileiro não estão considerando a participação paritária dos sujeitos de direitos. De modo geral, indicamos que as políticas estão sendo elaboradas verticalmente, chegando às instituições de ensino sem considerar as vozes dos/as estudantes.

**Palavras-chave:** Ocupações Estudantis, Escolas Públicas, Universidades Públicas, Políticas Conservadoras.

## ■ INTRODUÇÃO

Este artigo analisa o movimento organizado por estudantes da educação básica e da educação superior que, de 2016 a 2017, em momentos alternados e locais diferentes, ocuparam escolas e universidades públicas brasileiras. A ação coletiva teve a finalidade de resistir a uma agenda política conservadora do governo federal, que traria retrocessos à educação pública brasileira. Os projetos em debate eram: Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº 241/2016), que altera o teto de gastos para as instituições públicas; Projeto de Lei (PL nº 44/2015), que propõe a “escola sem partido”; e a Medida Provisória (MP nº 746/2016), que propõem o novo ensino médio. A estratégia de ocupações de escolas e universidades se instala como mais uma ação articulada no primeiro quartil do novo milênio<sup>1</sup> incorporando demandas afeitas ao contexto educacional do século XXI, quando as desigualdades sociais e educacionais se asseveram frente à disseminação global de políticas públicas conservadoras de cariz neoliberal.

Na disputa social por bens coletivos, como a educação, as ocupações das escolas e universidades tomaram uma dimensão que em nenhum momento histórico um movimento deste tipo havia tomado no Brasil (Steimbach, 2018). As/os estudantes de pelo menos vinte e dois estados brasileiros e Distrito Federal participaram das ocupações. De acordo com as informações da União Nacional dos Estudantes (UNE), mais de cem Universidades Públicas; e conforme a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), mais de mil e cem Escolas Públicas foram ocupadas. O maior número de ocupações ocorreu na Região Sul, sendo que somente no estado do Paraná foram oitocentos e setenta instituições ocupadas. O ineditismo deste movimento social se dá em função da produção de uma agenda estudantil com o mesmo “núcleo de sentidos”, unificando na mesma arena de disputa estudantes da educação básica e da educação superior públicas.

No estudo, examinamos as reivindicações dos/as estudantes em confronto com a agenda governamental, bem como as proximidades e os distanciamentos das pautas dos grupos discentes de educação básica e de educação superior. De uma forma mais ampla, questionamos sobre as possibilidades de participação paritária das/dos estudantes brasileiras/os na construção das políticas educacionais no país.

---

1 Conforme nos indica Gohn (2019), o movimento estudantil da 1ª década do século XXI, se volta especialmente às políticas públicas e seus efeitos no cotidiano das escolas e universidades. Cita como exemplos, as demandas por melhores condições na infraestrutura das escolas de educação básica e das universidades públicas (em 2008 ocupação da Universidade de Brasília/UnB; em 2009 ocupações na Universidade de São Paulo/USP). Também, entram nas demandas dos/das estudantes universitários, a manutenção das políticas de inclusão social, como as cotas para estudantes de escolas públicas. No caso da educação básica, ressalta-se a luta pelo acesso à educação infantil e pela qualidade social das escolas públicas.

A análise de conteúdo (Bardin, 1977) é utilizada para compilar e examinar os documentos: reportagens nos principais jornais brasileiros, com um recorte temporal de junho de 2016 até janeiro de 2017 e a legislação que deu causa ao movimento de resistência estudantil. O método nos permitiu confrontar os “núcleos de sentidos” das mensagens nos textos dos atores sociais envolvidos no processo de produção de redes de significados para as políticas educacionais. Com essa referência metodológica, entendemos que o que está em disputa são os sentidos que darão direção às políticas de Estado.

Cabe destacar que a abordagem teórica que adotamos entende que o movimento estudantil, no campo de lutas pela educação, reforça uma “moralidade pública” no sentido de construir e materializar uma sociedade com justiça democrática (FRASER, 2008). Com efeito, temos a compreensão de que para combater as injustiças sociais são necessárias políticas de redistribuição e de reconhecimento, de modo a superar, no primeiro caso, as barreiras socioeconômicas, e, no segundo caso, as barreiras de identidade cultural, que inferiorizam determinados grupos sociais. Esta teoria de justiça social (Fraser, 2006, 2008) reconhece a necessidade de representação e paridade de participação como a dimensão política da justiça social, frente à natureza da jurisdição do Estado e das regras de decisões pelas quais, neste campo, se estruturam as disputas sociais por “direito a ter direitos”.

Estruturamos o artigo em seis seções, sendo a primeira esta introdução. Na segunda, apresentamos a teoria tridimensional de justiça social de Nancy Fraser e contextualizações do direito à educação no Brasil. Na terceira trazemos um breve histórico dos movimentos estudantis brasileiros. Na quarta seção realizamos a análise das principais reportagens em jornais, das agendas de governo e das reivindicações dos estudantes secundaristas e universitários que ocuparam as escolas e as universidades públicas. Por fim, retomamos a questão de pesquisa buscando prospectar algumas considerações de cunho conclusivo.

## ■ JUSTIÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: QUAL A RELAÇÃO COM O DIREITO À EDUCAÇÃO E A CIDADANIA?

Nas reflexões crítico-analíticas sobre a superação das desigualdades sociais e educacionais identificamos teorias que se debruçam sobre as injustiças presentes na sociedade contemporânea, nas instituições educacionais. O principal conceito que utilizaremos é o de (in)justiça social tridimensional da autora norte-americana Nancy Fraser, que se realiza nas dimensões: econômica; cultural ou simbólica; e política. Segundo a autora *“superar la injusticia significa desmantelar los obstáculos institucionalizados que impiden a algunos participar a la par con otros, como socios con pleno derecho en la interacción social”* (Fraser, 2008, p. 39).

Para cada uma das injustiças é necessário um remédio à superação. Compatível com a econômica está a redistribuição, geralmente, ponto inicial nas discussões sobre justiça dentre os cientistas sociais. A redistribuição consiste na divisão da riqueza, focando na diminuição das desigualdades socioeconômicas. No Brasil, as políticas sociais se centraram em grande medida na redistribuição, a exemplo do bolsa família (uma política focalizada para os mais pobres) política de Estado que realizava repasse de verbas às famílias de baixa renda. Segundo Fraser (2006, p. 13) “*en los estados democráticos de bienestar, cuyas bases nacionales daban en gran medida por descontado, se desencadenaron conflictos en relación sobre todo con los recursos, y la discusión se centró en el terreno distributivo, apelando a normas universalistas*”.

Em relação a injustiça cultural ou simbólica, encontramos como remédio o reconhecimento. Nesta dimensão distinguem-se as desigualdades de cunho econômico daquelas que dizem respeito ao simbólico. Visto que, as injustiças culturais ou simbólicas estão presentes no imaginário coletivo e repercutem em preconceitos, os quais impossibilitam alguns grupos de participarem de forma igualitária da vida em sociedade. Exemplos de grupos historicamente excluídos e/ou deslegitimados são as pessoas negras (pretos e pardos), os povos originários (indígenas), as pessoas transgêneros e as mulheres.

O reconhecimento implica na identificação das diferenças presentes na sociedade, que se materializaram como traços naturais, repercutindo em desigualdades naturalizadas. Tais diferenças não devem servir para categorizar determinados grupos sociais como merecedores ou não merecedores de prestígio social. Dentro das lutas por reconhecimento existem as reivindicações pela valorização das identidades e pela promoção da igualdade social. No Brasil, um exemplo de política de reconhecimento são as ações afirmativas, que reservam vagas no ensino superior público e em cargos públicos para pessoas negras. Segundo Nancy Fraser (2007, p. 108) “quando, ao contrário, os padrões institucionalizados de valoração cultural constituem alguns atores como inferiores, excluídos, completamente “os outros” ou simplesmente invisíveis, ou seja, como menos do que parceiros integrais na interação social, então nós podemos falar de *não reconhecimento e subordinação de status*”.

A terceira dimensão de injustiça diz respeito a participação política, que possui como remédio a representação política dos grupos e/ou classes sociais em esferas institucionalizadas de tomadas de decisões. Nesta perspectiva a injustiça consiste na exclusão de alguns grupos dos espaços de decisão, impossibilitando-os da reivindicação por suas demandas. A voz dos destinatários da ação pública é importante para que as políticas de redistribuição e de reconhecimento atinjam o objetivo de diminuir as desigualdades sociais. Portanto, é preciso que haja a participação paritária de todas as/os afetadas/os pela política, para que ela seja representante das verdadeiras necessidades. Para Nancy Fraser (2008, p. 54-55) “*todos*

*los afectados por una estructura o una institución social determinada están en condición moral de ser sujetos de la justicia respecto de ella”.*

Os espaços democráticos que promovem a participação política são elementos estruturantes para a promoção da justiça social tridimensional. De acordo com Fraser (2008, p. 41) “*lo político, e en este sentido, suministra el escenario en donde se desarrollan las luchas por la distribución y el reconocimiento*”. Desse modo, a esfera pública precisa se estruturar considerando locais/espços abertos para a livre participação política das pessoas interessadas. A participação é importante em todas as etapas que envolvem a construção de uma política pública, tais como, a colocação na agenda, a elaboração do texto, a aprovação, a implementação, a avaliação e a reformulação.

As barreiras impostas pelas linhas geográficas, linguísticas ou étnicas não possuem espaço; e a visão de comunidade global entra em cena. A justiça política visa remover as barreiras, o marco wesfaliano-keinesiano, e estabelecer novas relações em que não existam excluídas/dos do direito à justiça. A partir da teoria tridimensional de justiça econômica, cultural ou simbólica e política, promover a participação paritária de todas/todas as/os afetadas/os pelas políticas é ampliar a visão de uma justiça social para uma justiça democrática.

As desigualdades educacionais brasileiras, que impactam e são impactadas pela intensidade das desigualdades sociais, se fortalecem em meio à oferta de um ensino público de massas e precário, tanto pelas condições de infraestrutura, quanto pelos processos de ensino e aprendizagem: escolas inadequadas e em péssimas condições de uso; gestão escolar centralizada e autocrática, desrespeitando ao princípio constitucional de gestão democrática; processo de avaliação da aprendizagem dos/das estudantes e da escola sem a participação de toda comunidade escolar; desvalorização das professoras e professores em termos salariais, de carreira e de reconhecimento do seu papel social (Barbosa, 2009). Sendo assim, a emergência de uma legislação para o exercício do direito à educação não caminha *pari passu* com o contexto de prática.

A partir da universalização do acesso, estudantes de todas as classes e grupos sociais passaram a ter a oportunidade de frequentar educação básica brasileira. No ordenamento legal, seja na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), seja na Constituição da República Federativa (Brasil, 1988), a educação busca lugar de protagonismo à superação das desigualdades sociais. A partir de 2009, ao reafirmar o acesso das crianças e jovens, a obrigatoriedade da educação básica se estendeu dos quatro aos dezessete anos de idade, visando dar condições de igualdade e oportunidades para o exercício da cidadania e acesso ao mundo do trabalho.

Na escola básica as/os estudantes realizam sua preparação para o ingresso no ensino superior que, no Brasil, ocorre através de provas seletivas e (des)classificatórias, as

quais exigem a compreensão de conteúdo específicos das diversas áreas do conhecimento. O acesso à educação básica pública, em termos de legislação, está universalizado, porém a qualidade do ensino encontra entraves devido à escassez de recursos disponíveis de acordo com as dependências administrativas (estados e municípios).

A precarização da educação básica pública impacta perversamente sobre o acesso de egressos de escolas públicas, pertencentes a classes e/ou grupos sociais, com histórica exclusão dos benefícios do Estado Social, às universidades públicas reconhecidas por sua qualidade frente ao tripé: ensino, pesquisa e extensão (Batista, 2018). De acordo com Ximenes (2019, p.70) a “luta em defesa da educação pública que exigirá uma crescente conscientização sobre os efeitos destrutivos, reducionistas e classicistas do neotecnicismo pedagógico que dá base às reformas educacionais brasileiras”.

Este é o contexto sob o qual se organizam politicamente os movimentos estudantis brasileiros no primeiro quartil do século XXI. De fato, no Brasil, a legislação que garante o direito à educação, ainda que já represente a materialidade de uma disputa no campo das políticas educacionais (Batista, 2020), tem se concretizado em ação pública, nos contextos de prática, somente quando a sociedade civil organizada, neste caso, os movimentos sociais, reivindica direitos e resiste a retrocessos nas políticas públicas sociais – educacionais.

De acordo com Afonso (2001) a construção democrática dos novos direitos à cidadania apresentam uma dinâmica inacabada e permeável por lutas sociais, econômicas e políticas. Se por um lado as políticas educacionais podem ser instrumentos de controle social que legitimam a ação do Estado e das classes dominantes; por outro lado podem servir de estratégia para expansão de direitos sociais, civis e políticos. As análises propostas neste artigo podem possibilitar o diálogo e o confronto crítico, sabendo que os projetos e as políticas de transformação em educação são uma tarefa árdua, tendo como corolário sua retomada e realização via ações coletivas.

## ■ MOVIMENTOS SOCIAIS, AÇÕES COLETIVAS E CIDADANIA

A prática da cidadania é a principal estratégia para a construção da própria cidadania, do direito à vida e à justiça social no sentido pleno. De acordo com Manzini-Covre, (1995, p.10) “existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Neste sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor”.

Carlos, Dowbor e Albuquerque (2017, p. 369 e 370) expõem que os movimentos sociais são “um tipo específico de ação coletiva, que pode ser capturado tanto em suas ações extra institucionais quanto via instituição”, implicando na consideração da abrangência dos processos de interação sócio estatais, que apresentam fronteiras pouco nítidas entre sociedade

e estado. Implicam em novas configurações de análise em que o estado deixa de ser visto apenas como oportunidades políticas e passa a ser visto como um “conjunto heterogêneo de instituições e burocracias marcado pelo legado institucional e pela agência de seus atores”.

A autora Maria da Glória Gohn (2011, p. 336) define movimento social como:

Ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (Cf. Gohn, 2008). Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam de simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilização, marchas, concentração, passeatas, distúrbios à ordem construída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até pressões indiretas. Na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais e internacionais ou transnacionais, e utilizam-se muito dos novos meios de comunicação e informação, como a internet.

A União Nacional dos Estudantes (2020) define movimento estudantil como:

Movimento estudantil é o nome dessa atividade que envolve tanto a organização de uma festa como a participação numa passeata, a criação de uma empresa júnior ou a representação política para debater o país. Em meio a esse processo, os estudantes vão se organizando em entidades representativas como DAs (diretórios acadêmicos), CAs (centros acadêmicos), DCEs (diretórios centrais), uniões estaduais de estudantes e executivas nacionais de cursos.

Ao longo da história brasileira, as participações estudantis não se deram de forma contínua ou crescente, mas obedecendo aos (re)fluxos de atuações propulsoras, em momentos conjunturais do desenvolvimento histórico. Esta participação, muitas vezes, foi a conversão da voz de uma sociedade amordaçada, reprimida e oprimida. Os (re)fluxos, Mendes Junior (1982, p. 9 e 10) identifica e caracteriza como fases distintas dos tipos de atuação dos estudantes enquanto agentes políticos.

A primeira fase foi a de ‘atuação individual’, no fim do período colonial e rumo aos primeiros tempos do império, quando não existiam entidades e organizações que reunissem os estudantes. Dessa forma, ainda não se caracterizava como um movimento. A segunda foi a de ‘atuação coletiva’, no transcorrer do segundo império e da primeira república, se estendendo até o início do Estado Novo (1937). Quando surgem as Sociedades Acadêmicas, de cunho cultural e intelectual, mas que tiveram importância política decisiva, por exemplo, nas companhas abolicionistas e no Movimento Republicano (Mendes Junior, 1982).

Já na terceira fase, a de ‘atuação organizada’, iniciou em 1937 com a fundação da União Nacional dos Estudantes (UNE), articulada com entidades de caráter nacional e com objetivos nitidamente políticos. A partir desse momento, os estudantes sempre estiveram presentes pela voz da UNE, sendo vanguarda nas lutas do período. A quarta fase, de ‘atuação clandestina’, que durou cerca de três ou quatro anos, se iniciou com a adoção de Ato Institucional

nº 5 pelas autoridades militares, que mergulhou o País num período de repressão. A impossibilidade prática de atuação legal e aberta, impeliu os/as estudantes para o movimento armado de guerrilha urbana, que foi desbaratado, com violentas repressões e resultando na morte de dezenas de estudantes do movimento estudantil (Mendes Junior, 1982).

Nas décadas de 1980 e 1990, o movimento estudantil brasileiro sofreu uma desarticulação e deixou de atuar de forma significativa no país, tendo como possíveis motivos: a apatia que se abateu sobre a população brasileira e sobre o meio estudantil, após o ano de 1984, com o término do regime militar. Provavelmente, pelas marcas do medo deixadas pela ditadura; ou pelo predomínio da sensação de não ter mais pelo que lutar; ou porque a antiga organização dos movimentos não se encaixava no novo contexto político nacional. Outra possibilidade seria o individualismo da sociedade, decorrente das políticas neoliberais globalizantes, que motivam o conformismo e a passividade de quem não se vê mais como sujeito histórico, mas, sim, como objeto passivo dele. Por outro lado, a partidarização dos movimentos também causou rupturas internas que prejudicaram o fortalecimento e as pautas comuns de lutas coletivas (Sousa, 1999 e Barbosa 2002).

Contudo, Sousa (1999) refere que no ano de 1992 houve uma importante reaproximação dos jovens com a política, quando participaram ativamente do processo de impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello, quando se juntaram a uma das maiores manifestações de rua contra a corrupção, pela ética e a favor do impeachment. Porém, diferente dos movimentos estudantis das décadas de 1960 e 1970, encontraram aceitação em seu protesto, inclusive pelas forças policiais, que agora os protegiam e organizavam o trânsito para as manifestações. Durante as passeatas, ao som de músicas, estenderam faixas com críticas ao presidente, e de forma simbólica pintaram o rosto de verde-amarelo. Por isso, as manifestações foram cunhadas de 'movimento dos cara-pintadas'. Entretanto, o movimento foi episódico e os jovens pareciam não querer envolvimento com as questões políticas e sociais, apresentando outros interesses como carreira profissional e inserção no mercado de trabalho. Após esse momento, poucas foram as manifestações e lutas.

Nas jornadas de junho de 2013, também conhecida como a 'Manifestação dos 20 centavos', depois de enfrentar mais de uma década de pouca unidade e visibilidade, os movimentos estudantis recuperaram a força a partir dos protestos impulsionados pelo Movimento Passe Livre (MPL). Em passeatas de rua, reivindicavam contra o aumento das tarifas do transporte público, expressando demandas populares e estudantis pelo acesso a esse bem público. Na segunda etapa das jornadas, houve a ampliação e a diversidade dos manifestantes, bem como a dispersão das pautas. Foi quando surgiu um discurso apartidário, nacionalista, anticorrupção e, alguns, favoráveis ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Esta

última pauta causou a ruptura entre as forças progressistas e conservadoras que sustentavam a base do governo do Partido dos Trabalhadores no Brasil (Medeiros, 2015).

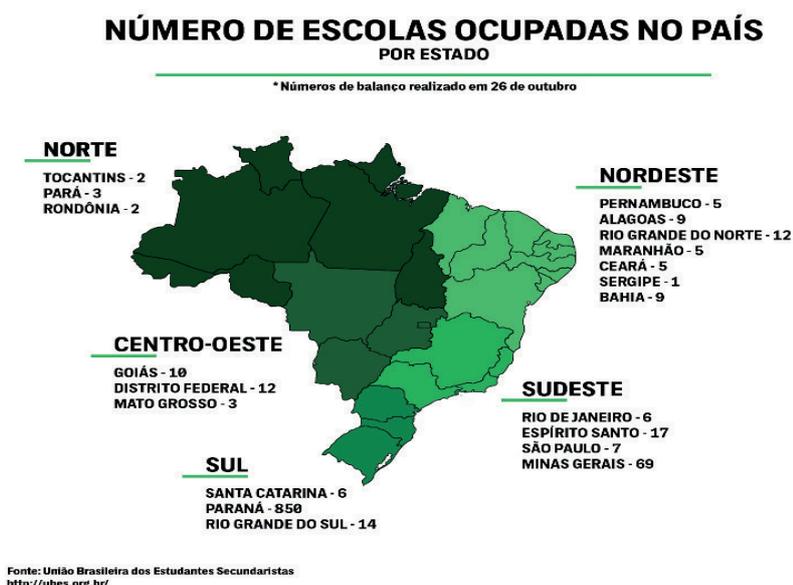
Entre 2016 e 2017, as bandeiras de luta estudantil se renovaram com maior proximidade entre secundaristas e universitários, com estratégias de mobilização descentralizadas e pautas comuns, protagonizando um período de manifestações contra os governos locais e nacional. Uma das novas estratégias foi a ocupação de escolas, prédios de faculdade e institutos federais, que foi criticada por uma parcela de estudantes, por ter acarretado a suspensão das aulas. Este modelo de enfrentamento foi inspirado pelo Chile pois, em 2006, estudantes daquele país realizaram ocupações semelhantes, que foram intituladas de 'Revolta dos Pinguins,' e repetiram a estratégia no ano de 2011. Quatro anos depois, esta forma de manifestação foi importada para o Brasil, com o auxílio de um manual traduzido do espanhol.

Em escala mundial, Matos (1981) apresenta no seu livro 'Paris 1968, as barricadas do desejo' as influências de tradição histórica exemplificadas por países como: França, Espanha, Itália, Estados Unidos, Alemanha, Rússia, Japão, Argentina, Uruguai, Peru, Chile, Brasil, dentre outros, que na mesma época e/ou em momentos alternados, motivaram as greves nos espaços escolares, com ocupação de auditórios e salas de aula. Para além das questões internas e educacionais, a maioria das reivindicações estudantis apresentaram resistências políticas e culturais em nível local e nacional, às vezes, com pautas internacionais comum. As ocupações em territórios de universidades e de escolas não significam apenas um refúgio, visto que representam para as/os estudantes espaços privilegiados, na medida que a polícia não pode entrar por sua própria conta. Mais além, representam lugares de reuniões e discussões; espaços simbólicos de cultura e educação, que acabam sendo apropriados e transformados em centro geométrico destes Movimentos.

## ■ AS OCUPAÇÕES ESTUDANTIS NO BRASIL

Para realizar o estudo utilizamos uma lista com os jornais de todos os estados brasileiros disponíveis no site Guia de Mídia. Selecionamos três estados de cada uma das cinco regiões do Brasil, um total de quinze estados. A escolha ocorreu a partir do mapa produzido pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES, selecionando os três estados com o maior número de instituições ocupadas.

Figura 1. Mapa com o número de escolas ocupadas.



Após a busca ficamos com um total oitenta e quatro reportagens. Não foram encontradas reportagens nos Estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia. As reportagens foram classificadas a partir de sete temáticas, sendo que em algumas reportagens existe a menção a mais de um tema:

Tabela 1. Temas abordados nas 84 reportagens levantadas.

Tema abordado	Número de reportagens
Medida Provisória nº 746/2016	30
Emenda à Constituição nº 241/2016	54
Projeto de Lei nº 44/2015	1
Grupos antiocupação	6
Posicionamento do Governo	9
Desocupação	14
Adiamento/nova data do ENEM	9

Fonte: elaborada pelas autoras.

Além das agendas dos governos locais, estaduais e municipais, que motivaram o início das ocupações na Região Sudeste, o movimento estudantil tomou proporções nacionais, com reivindicações comuns em nível federal e em todas as regiões do país, conforme segue:

**QUADRO 1.** Agenda de governo e principais pautas das reivindicações estudantis em nível nacional.

Agendas de Governo	Reivindicações de Estudantes Secundaristas	Reivindicações de Estudantes Universitários
Medida Provisória (MP) nº 746/2016, para o novo ensino médio.	O objetivo é derrubar a MP e fazer com que, se houver uma reforma no ensino médio, essa reforma seja articulada com estudantes, professores e sociedade <sup>2</sup> .	As ocupações lutam contra a MP do ensino médio <sup>3</sup> .
Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241/2016, que altera o teto de gastos para as instituições públicas.	As ocupações abrangem ainda a luta contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, que cria um teto para os gastos públicos, afetando diretamente áreas como educação e saúde <sup>4</sup> .	“Essa PEC não corresponde aos anseios dos estudantes. Resistir, lutar e ocupar universidades é importante para garantir os nossos sonhos que os golpistas querem tirar” <sup>5</sup> .
Projeto de Lei (PL) nº 44/2015, que propõe a ‘escola sem partido’.	Somos contra ‘a lei da mordça’ (apelido dado a este PL). Então vai ter muita luta <sup>6</sup> .	As ocupações lutam contra a lei da mordça.

Fonte: elaborado pelas autoras.

No quadro 1, categorizamos as reivindicações dos estudantes secundaristas e universitários, relacionando-as com as agendas de governo.

Para a MP nº 746/2016, que propõe o novo ensino médio, os estudantes universitários se manifestaram contra, sem apresentarem pautas mais propositivas. Por outro lado, os estudantes secundaristas tinham o objetivo de derrubar a medida e fazer com que, se tivesse uma reforma no ensino médio, essa reforma fosse articulada com estudantes, professores e sociedade. Essas reivindicações estudantis a partir das teorias de Nancy Fraser (2008) podem representar a dimensão do direito à participação política, da possibilidade de cenários que permitam a expressão dos/das interessados/das na política educacional. No momento em que surgem agendas de governo unilaterais e verticais, são negados os espaços democráticos para a participação política como elemento estruturante para a promoção de justiça social democrática. Às/aos estudantes lhes é negado o reconhecimento para que se expressem em relação aos seus direitos e para que exercitem as suas cidadanias.

Sobre a PEC nº 241/2016, que altera o teto de gastos para as instituições públicas, os estudantes secundaristas se posicionaram contra, por limitar financeiramente os investimentos nas áreas como educação e saúde. Em complementariedade os universitários

2 Afirma Isabella Pereira, 18 anos, estudante do 3º ano do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, uma das cidades satélite de Brasília. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/560988-secundaristas-a-potencia-das-novas-ocupacoes>>. Acesso em: 19/12/2018.

3 Site da União Nacional dos Estudantes, Disponível em: <<http://www.une.org.br/noticias/estudantes-ja-ocupam-18-universidades-contr-a-pec-do-congelamento/>>. Acesso em: 19/12/2018.

4 Afirma Pedro Gorki, 15 anos, vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas no estado do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/560988-secundaristas-a-potencia-das-novas-ocupacoes>>. Acesso em: 19/12/2018.

5 Afirma a diretora da UNE, das universidades públicas, Grazielle Monteiro. Disponível em: <<http://www.une.org.br/noticias/estudantes-ja-ocupam-18-universidades-contr-a-pec-do-congelamento/>>. Acesso em: 19/12/2018.

6 Afirma Izabel Catão, 17 anos, diretora de comunicação da Associação Municipal dos Estudantes Secundaristas no Rio de Janeiro e estudante do Colégio Estadual Souza Aguiar. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/560988-secundaristas-a-potencia-das-novas-ocupacoes>>. Acesso em: 19/12/2018.

afirmam que tal proposta não corresponde aos anseios estudantis e da sociedade brasileira. Em uma análise a partir de Fraser (2008), podemos inferir que tal limitação de gastos incidi no aumento das injustiças redistributivas, no aumento das desigualdades educacionais presentes nas escolas públicas brasileiras. Visto que, a oferta e o investimento na educação pública já é precário, tanto pelas condições de infraestrutura, quanto pelos processos de ensino e aprendizagem.

No que corresponde ao PL nº 44/2015, que propõe a ‘escola sem partido’, secundaristas e universitários coadunam que tal projeto corresponde à “lei da mordça”, no sentido de limitar a livre expressão e discussões políticas no interior das instituições educacionais. Se a prática da cidadania é a principal estratégia para a construção da própria cidadania, do direito à vida e à justiça social no sentido pleno, limitar ou tentar extinguir discussões políticas no interior das instituições de ensino, seria a negação tais direitos.

Dentre as consequências das ‘Agendas de Governo’ estão as reorganizações dos conteúdos nos sistemas de ensino na esfera dos entes federados e a limitação das discussões políticas no interior dessas instituições educacionais, alterando de forma substancial o seu papel de formação para uma cidadania crítica. Historicamente, na tradição liberal, a relação entre cidadania e educação escolar, referenciada por Durkheim (2012), tem reforçado um disciplinamento moral pautado para o convívio social harmônico e consensual. Com efeito, o sistema de ensino produz e reproduz uma estrutura hierárquica, rígida e centralizadora dos processos de ensino e aprendizagem, própria à regulação dos conflitos (Batista, 2010) com vistas à educação para o conformismo social (Santos, 2009).

No quadro abaixo retomamos as agendas de governo na tentativa de explicitar alguns dos seus desdobramentos e os possíveis impactos para a educação brasileira:

**Quadro 2.** Principais desdobramentos das agendas de governo e alguns impactos para a educação brasileira.

Agendas de Governo	Desdobramentos das Agendas de Governo	Alguns impactos para/na educação brasileira
Medida Provisória (MP) nº 746/2016, para o novo ensino médio.	A MP se converteu na Lei nº 13.415/2017 <sup>7</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Traz novamente à pauta a polêmica da formação geral e humanística (para elite) e da formação técnica e laboral (para classe popular).</li><li>• Pode acarretar o aumento da exclusão, de egressos das escola pública, das universidades públicas, gratuitas e de qualidade.</li></ul>
Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241/2016, que altera o teto de gastos para as instituições públicas.	A proposta de emenda se converteu na Emenda Constitucional de nº 95/2016 <sup>8</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limitou os gastos com educação pública por duas décadas, acarretando o aumento da precarização de recursos materiais e humanos para a construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade.</li></ul>
Projeto de Lei (PL) nº 44/2015, que propõe a 'escola sem partido'.	O Projeto de Lei nº 44/2015 continua em tramitação, por não haver consenso entre os parlamentares, estão sendo construídas novas redações para o texto, que em sua integralidade mantém o cerne inicial <sup>9</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pode infringir os direitos fundamentais previstos no Art. 5º da Constituição Brasileira que prevê:<ul style="list-style-type: none"><li>- A livre manifestação do pensamento;</li><li>- Liberdade de crença religiosa, de convicção filosófica e política;</li><li>- A liberdade de expressão na atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.</li></ul></li></ul>

Fonte: elaborado pelas autoras.

No quadro 2 percebemos que, além de não serem revogadas ou discutidas de forma ampla e democrática, conforme as reivindicações estudantis, as agendas de governo seguiram nas pautas parlamentares. Ainda, duas foram consolidadas em suas formas normativas.

A antiga Medida Provisória de nº 746/2016, para o novo ensino médio, se converteu na Lei nº 13.415/2017, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e também a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho. Ademais, revogou a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005, e instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Alguns impactos para a educação são que, traz novamente à pauta a polêmica da formação geral e humanística para elite e da formação técnica e laboral para classe popular. O que tende a acarretar o aumento da exclusão de egressos das escolas públicas, das universidades públicas, gratuitas e de qualidade.

A antiga Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016 se converteu na Emenda Constitucional de nº 95/2016, que alterou o teto de gastos para as instituições públicas, impactando diretamente no aumento das injustiças e desigualdades educacionais das/nas

7 A Lei nº 13.415 foi aprovada em 16/fevereiro/2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 31/08/2019.

8 A Emenda Constitucional nº 95 foi aprovada em 15/dez/2016, altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 31/08/2019.

9 Novo projeto da escola sem partido. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codtemor=1707037&filename=PL+246/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codtemor=1707037&filename=PL+246/2019). Acesso em: 31/08/2019.

escolas públicas, pois limitou os gastos com educação por duas décadas, acarretando no avanço da precarização de recursos materiais e humanos na construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

O Projeto de Lei nº 44/2015, que propõe a ‘escola sem partido’, continua tramitando. Entendemos que tal projeto infringe os direitos fundamentais previstos no Artigo 5º da Constituição Brasileira que prevê: a livre manifestação do pensamento; a liberdade de crença religiosa, de convicção filosófica e política; a liberdade de expressão na atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (Brasil, 1988).

A Lei de nº 13.415/2017 e a Emenda Constitucional de nº 95/2016 apontam que as duas primeiras propostas seguiram nas agendas de governo, mesmo estabelecidas de formas autocráticas, foram consolidadas, aprovadas. Enquanto o Projeto de Lei nº 44/2015 continua em tramitação, por não haver consenso entre os parlamentares, estão sendo construídas novas redações para o texto, que em sua integralidade mantém o cerne inicial.

Ao analisarmos as novas leis, percebemos que as pautas das ocupações estudantis estão diretamente relacionadas às lutas e às reivindicações por justiça tridimensional: redistributiva, de reconhecimento e participativa. Quando o limite de gastos em educação é congelado por duas décadas, promove o aumento das desigualdades entre as escolas públicas e privadas. A tendência é de que ocorra uma precarização do ensino público, bem como a impossibilidade da criação de novas políticas educacionais que necessitem de gastos, o que impede a promoção de justiça distributiva. Chamamos atenção para o fato desta ser a principal reivindicação encontrada nas reportagens levantadas, o que se aproxima dos abismos sociais que as desigualdades econômicas representam.

No que diz respeito a justiça por reconhecimento, tanto as novas diretrizes para o ensino médio, quanto a proposta do ‘escola sem partido’, negam a dinâmica de construção de um ambiente escolar que vise romper com as desigualdades culturais e simbólicas. O trabalho em sala de aula sobre conteúdos que abordem as exclusões sofridas por grupos sociais, a liberdade religiosa e o pensamento político e crítico possibilitam a alteração da lógica vigente, que vem reproduzindo desigualdades ao longo da história. O não reconhecimento das diferenças e sonegar essas discussões incidem na perpetuação das injustiças sociais na sociedade e das injustiças educacionais no interior das instituições escolares.

Por fim, reconhecemos que a ocupação das escolas, universidades e institutos federais ocorreram porque no momento da criação das novas políticas não houve participação de todas/todos as/os afetadas/os pelas políticas. As/os estudantes, que serão diretamente impactados pela nova legislação, não participaram da formulação destas propostas, o que acarretou as reivindicações que culminaram nas ocupações, e conseqüentemente, na

paralisação das aulas. Identificamos com o estudo dos movimentos estudantis que, ao serem excluídos dos espaços de formação e de participação política, buscam e criaram novos espaços de reivindicação e luta por justiça democrática.

## ■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa, reconhecemos a importância da efetiva participação das cidadãs e dos cidadãos para a construção das políticas públicas. Quando há a exclusão das/dos destinatárias/os nos processos da construção de uma política, desconsidera-se as necessidades e demandas que os diferentes grupos ou classes sociais possuem. Com a intenção de diminuir as desigualdades econômicas e sociais, é imprescindível que as vozes dos excluídos da relação sejam ouvidas. No caso dos estudantes, a fim de melhorar a qualidade da educação no país, constitui-se como estratégia a criação de espaços de participação política estudantil nos processos de construção das políticas educacionais, em todas as etapas e modalidades de ensino.

Coloca-se como central no levantamento das reportagens, feito nos jornais dos três estados com maior número de ocupações estudantis por região, a preocupação dos estudantes com a PEC nº 241/2016 que congelou o teto dos gastos públicos com educação por vinte anos. Situamos essa pauta dos estudantes no centro das reivindicações por justiça distributiva, a qual, visa diminuir as desigualdades econômicas entre os mais ricos e os mais pobres.

Na teoria tridimensional de justiça social abordamos as injustiças econômicas, culturais ou simbólicas e política, sendo a primeira o marco inicial na teoria política e social para as reflexões sobre desigualdades em todo o mundo. É possível que em algumas regiões do mundo esta discussão esteja superada, contudo, a partir do estudo feito reconhecemos como necessário e atual os estudos e as políticas que se debruçam sobre a justiça redistributiva.

Por fim, salientamos que os movimentos estudantis brasileiros possuem uma trajetória importante para a história das lutas por democracia e liberdade. Desse modo, reconhecemos que as ocupações das escolas, universidades e institutos federais foi um marco para a história dos movimentos sociais e exemplo de cidadania crítica no Brasil, importante para apresentar uma nova postura das/dos estudantes brasileiras/os como protagonistas na luta por justiça democrática.

## ■ REFERÊNCIAS

1. Afonso, A. J. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a emergência da regulação supranacional. *Educação & Sociedade*. Ano XXII, nº 75, agosto, 2001. p. 15-32.
2. Barbosa, A. A (Des)Articulação do Movimento Estudantil: Década de 80 e 90. *Educação: teoria e prática*. v. 10, n. 18. Jan-Jun/2002 e nº 19. Jul-Dez/2002, pp. 5-14.
3. Batista, N. C. A gestão democrática da escola pública em contextos de reformas educacionais locais: Estudo comparado entre Brasil e Espanha. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 28, n.2, pp. 1-28, 2020.
4. Batista, N. C. Cotas para acesso de egressos de escolas públicas na Educação Superior. *Pro-posições*, v. 29, n. 3, pp. 41-65, 2018.
5. Batista, N. C. Conflitualidades no espaço escolar: implicações com a emancipação social. *EccoS*, v.12, n.1, 2010.
6. Barbosa, M. L. O. Desigualdade e desempenho: uma introdução à sociologia da escola brasileira. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.
7. Carlos, E.; Dowbor, M.; Albuquerque, M. C. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. *Civitas*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, maio/ago. 2017. p. 360-378.
8. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 jun. 2019.
9. Durkheim, E. *A educação moral*. Petrópolis, RJ: 2012.
10. Fraser, N. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, v. 70, pp. 101-138, 2007.
11. Fraser, N. *Escalas de Justicia*. Barcelona: Herder Editorial, 2008.
12. CITAR FRASER E O TÍTULO DO CAPÍTULO. In: Fraser, N., & Honneth, A. *¿Redistribución o reconocimiento?* Madrid: Ediciones Moratas, S. L, 2006.
13. Gohn, M. G. *Movimientos sociales e educação no Brasil*. In: Medeiros, Jonas; Januário Adriano; Melo Rúrion (orgs). *Ocupar e resistir: movimento de ocupação de escolas pelo Brasil*. São Paulo: Editora 34.
14. Gohn, M. G. M. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*. v. 16. Nº 47. Rio de Janeiro. Mai/Ago. 2011. p. 333-361.
15. Lei n. 9393, de 30 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm). Acesso em: 26 jun. 2018.
16. Manzini-Covre, M. L. *O que é cidadania*. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. P. 78.
17. Matos, O. C. F. *Paris 1968: as barricadas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1981. P. 103.

18. Medeiros, J., Januário, A., & Melo, R. (orgs). Ocupar e resistir: movimento de ocupação de escolas pelo Brasil. São Paulo: Editora 34; FAPESP, 2019.
19. Medeiros, J. Breve história das jornadas de junho: uma análise sobre os novos movimentos sociais e a nova classe trabalhadora no Brasil. *Revista História & Perspectivas*, v. 27, n. 51, 4 fev. 2015. P. 31.
20. Mendes Junior, A. *Movimento estudantil no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 92.
21. Santos, B.S. Para uma pedagogia do conflito. In: Freitas, A.L.S. e Moraes, S.C. (orgs.). *Contra o desperdício da experiência: a pedagogia do conflito revisitada*. Porto Alegre: Redes Editora, 2009.
22. Souza, J. T. P. *Reinvenções da Utopia*. A Militância Política de Jovens nos Anos 90. São Paulo: Hacker, 1999. p. 240.
23. Steimbach, A. A. *Escolas ocupadas no Paraná: juventude na resistência política à reforma do Ensino Médio (Medida Provisória 746/2016)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, pp. 2018. 348.
24. UNE, União Nacional dos Estudantes. *Lutas, Bandeiras e História*. 2020. Disponível em: <https://une.org.br/sobre/>. Acesso em: 07 Ago. de 2020.
25. Ximenes, S. B. (2019). Contra quem os estudantes lutam? In J. Medeiros, & A. Januário, & R. Melo (Orgs.), *Ocupar e Resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. (Parte I, pp. 53-74). São Paulo: Editora 34.